

Considerando o disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 10-F/2020, de 26 de Março, que determina que “a CPAS pode, por decisão da Direcção e com parecer favorável do Conselho Geral, diferir o prazo de pagamento de contribuições, suspender temporariamente o seu pagamento ou reduzir temporariamente os escalões contributivos aos beneficiários que, comprovadamente, tenham sofrido uma quebra de rendimentos que os impeça de satisfazer as suas obrigações contributivas, nomeadamente em virtude de doença ou redução anormal de actividade relacionadas com a situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID-19”, e considerando a Proposta apresentada pela Direcção da CPAS e aprovada, **por unanimidade/por maioria**, na reunião do Conselho Geral da CPAS de 07.04.2020; a Direcção da CPAS, em reunião de 08/04/2020, aprovou o seguinte:

REGULAMENTO

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento estabelece medidas excepcionais e temporárias em matéria de contribuições e de escalão contributivo aplicáveis aos Beneficiários que, comprovadamente, tenham sofrido uma quebra de rendimentos que os impeça de satisfazer as suas obrigações contributivas, nomeadamente em virtude de doença ou redução anormal de actividade relacionadas com a situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID-19.

Artigo 2.º

Pagamento diferido de contribuições

1 – Mediante requerimento fundamentado dos Beneficiários interessados apresentado até ao dia 20 do respectivo mês, o prazo de pagamento das contribuições relativas aos meses de Abril e Maio de 2020 pode ser diferido, sem qualquer penalização, até respectivamente, Julho e Setembro de 2020.

2 – Podem beneficiar do pagamento diferido de contribuições os Beneficiários que em função do exercício da sua actividade profissional independente estejam obrigatoriamente abrangidos pela CPAS, não tenham contribuições em dívida ou, tendo contribuições em dívida, tenham um plano de pagamento prestacional em curso ou entretanto acordado, e que comprovem perante a CPAS que se encontram numa das seguintes situações:

- a) doença causada pelo referido COVID-19;
- b) isolamento profiláctico motivado por situações de grave risco para a saúde pública decretado pelas entidades que exercem o poder de autoridade de saúde, no âmbito do exercício das competências previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, na sua redacção actual;
- c) acompanhamento de isolamento profilático de filhos ou outros dependentes a cargo, motivado por situações de grave risco para a saúde pública decretado pelas entidades que exercem o poder de autoridade de saúde, no âmbito do exercício das competências previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, na sua redacção actual;
- d) situações de paragem total e de impedimento total e completo de exercício da actividade profissional que venham a ser decretadas pelas Entidades competentes no quadro da evolução do surto do COVID-19 ou de redução anormal da actividade relacionada com a situação epidemiológica do COVID-19, significando esta uma quebra abrupta e acentuada de, pelo menos, 40 % da facturação no período de trinta dias anterior ao do período do pedido junto com referência à média mensal dos dois meses anteriores a esse período, ou face ao período homólogo do ano anterior ou, ainda, para quem tenha iniciado a actividade há menos de 12 meses, à média desse período.

3 – As situações previstas nas alíneas a) a c) do número anterior são comprovadas perante a CPAS mediante a apresentação do respectivo documento comprovativo emitido pelas entidades que exercem o poder de autoridade de saúde, no âmbito do exercício das competências previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, na sua redacção actual.

4 - A situação prevista na alínea d) do número 2 pode ser imediatamente atestada por declaração sob compromisso de honra do Beneficiário requerente, comprometendo-se este a remeter, caso seja sujeito passivo de IVA, a declaração do último mês ou trimestre antes da declaração do Estado de emergência e a declaração de IVA do período ou dos períodos de apoio ou, não sendo sujeito de IVA, a declaração de IRS do ano de 2019 e do ano de 2020.

5 – Na situação prevista no número anterior, não sendo tempestiva e posteriormente enviada a documentação necessária ou não sendo cumpridos os pressupostos do apoio concedido, ainda que tal apenas resulte da análise posterior da documentação, equiparar-se-á a incumprimento com as legais consequências.

6 – Em face da evolução do surto COVID-19, mantendo-se o Estado de emergência e caso haja um cumprimento de 50% da cobrança dos meses de Abril e Maio de 2020, a Direcção da CPAS pode, nos termos previstos nos números anteriores, excepcionalmente prorrogar o diferimento da obrigação do pagamento da contribuição do mês de Junho de 2020 até 31 de Outubro de 2020.

7 – Com as devidas adaptações, o disposto nos números anteriores é aplicável ao pagamento das prestações mensais a que os Beneficiários se encontrem adstritos no âmbito de planos de pagamento prestacionais em curso ou entretanto acordados.

Artigo 3.º

Alteração do escalão contributivo

1. Em alternativa ao diferimento de contribuições e nas situações previstas nas alíneas a) a d) do número 2 do artigo anterior, mediante requerimento fundamentado dirigido à CPAS até 20 de Abril, os Beneficiários interessados podem reduzir um escalão contributivo, sem os limites mínimos constantes do artigo 80 n.º 2 do Regulamento da CPAS.

2. A alteração de escalão requerida nos termos do número anterior produz efeitos nos meses de Maio e Junho de 2020.

Artigo 5.º

Comunicações

1 – Os requerimentos previstos no presente Regulamento devem ser apresentados através do email cpas@cpas.org.pt.

2 – Todas as comunicações da CPAS com os Beneficiários requerentes são também efectuadas por email.

Artigo 6.º

Interpretação

As dúvidas ou casos omissos que a aplicação das presentes normas venha a suscitar são decididas pela Direcção da CPAS.

Artigo 7.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia 8 de Abril de 2020.



Conselho Geral

7 de Abril de 2020



PRESSUPOSTOS

ESTIMATIVA DE GASTOS MENSAIS:

DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
PENSÕES E SUBSÍDIOS	6 002 268,68 €	6 008 270,95 €	6 014 279,22 €	6 020 293,50 €	12 052 627,59 €	6 026 313,79 €	6 032 340,11 €	6 038 372,45 €	12 076 744,89 €	6 044 410,82 €	72 315 922,00 €
BENEFÍCIOS IMEDIATOS	279 357,76 €	293 109,70 €	286 233,73 €	289 671,71 €	287 952,72 €	279 357,76 €	293 109,70 €	286 233,73 €	293 109,70 €	286 233,73 €	2 874 370,24 €
FORNECEDORES / PREST SERVIÇOS	139 842,66 €	128 632,36 €	134 237,51 €	131 434,93 €	132 836,22 €	102 632,50 €	102 632,50 €	102 632,50 €	102 632,50 €	102 632,50 €	1 180 146,18 €
CUSTOS COM O PESSOAL	75 959,14 €	69 619,95 €	72 789,54 €	142 409,50 €	74 057,38 €	75 959,14 €	69 619,95 €	72 789,54 €	142 409,50 €	72 789,54 €	868 403,18 €
PAGAMENTOS AO ESTADO	1 532 524,29 €	1 532 524,29 €	1 532 524,29 €	1 532 524,29 €	1 532 524,29 €	3 065 048,57 €	1 532 524,29 €	1 532 524,29 €	1 532 524,29 €	3 065 048,57 €	18 390 291,46 €
OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	323,06 €	361,94 €	342,50 €	352,22 €	347,36 €	323,06 €	361,94 €	342,50 €	352,22 €	347,36 €	3 454,16 €
TOTAL DAS DESPESAS	8 030 275,59 €	8 032 519,19 €	8 040 406,79 €	8 116 686,15 €	14 080 345,56 €	9 549 634,82 €	8 030 588,49 €	8 032 895,01 €	14 147 773,10 €	9 571 462,52 €	95 632 587,22 €

ESTIMATIVA DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÕES

- Durante o período do estado de emergência estima-se que apenas 50% da emissão de contribuições é cobrada dentro do respectivo mês de emissão

ESTIMATIVA DE RECEITA MENSAL DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÕES – ORÇAMENTO PARA 2020:

- No Orçamento para 2020 foi estimada uma receita de contribuições média de 8.055.450,00 € - considera-se igualmente este valor de receita estimada para os meses após o estado de emergência, sem qualquer redução

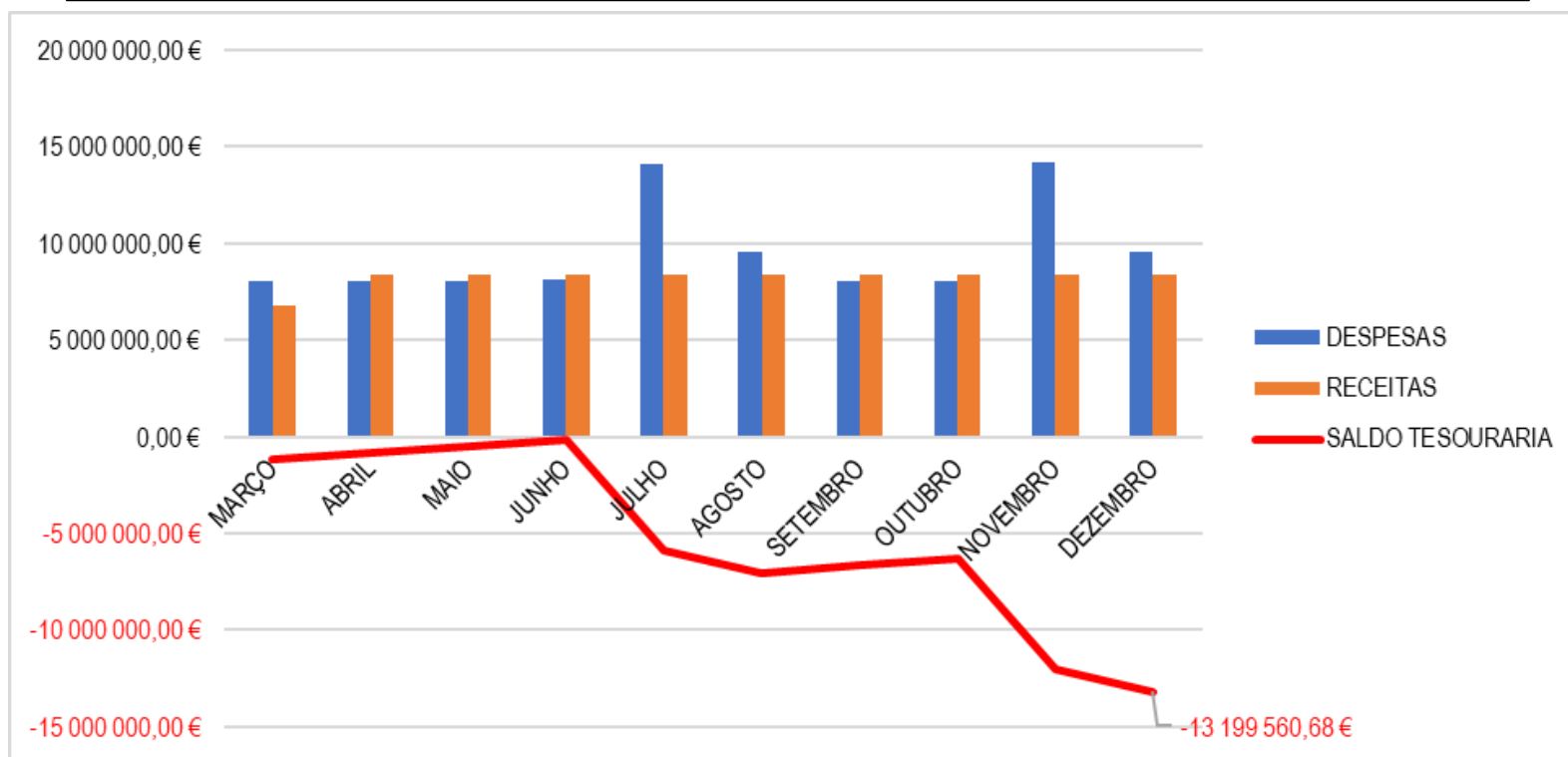
SALDO DE TESOURARIA:

- Muito por força do factor de correcção de -10%, a estimativa de saldo de Tesouraria no período de Março a Dezembro de 2020 é de – 13.199.560,68 €

CENÁRIO BASE

Estimativa de valores para 2020 com aplicação de um factor de correcção de menos 10%
assumindo um comportamento da cobrança de contribuições em linha com o verificado nos anos
anteriores

Março ajustado com a estimativa de cobrança efectiva (abaixo do verificado em anos anteriores)



ANÁLISES EFECTUADAS

Na sequência das propostas foram analisados os impactos de Tesouraria dos **19 cenários diferentes** (abaixo identificados) e para cada cenário foram simuladas 4 situações/possibilidades de níveis de adesão pelos Beneficiários o que resultou em **74 análises de impacto efectuadas**, no seu potencial de impacto de Tesouraria durante o período de aplicação e no seu potencial de impacto no ano de 2020

- SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DURANTE 3 MESES
- SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DURANTE 12 MESES
- REDUÇÃO DO ESCALÃO POR 3 MESES – LIMITE MÍNIMO 1º ESCALÃO
- REDUÇÃO DO ESCALÃO POR 12 MESES – LIMITE MÍNIMO 1º ESCALÃO
- DIFERIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES POR 3 MESES – PAGAMENTO 12 MESES SEQUITES – SEM ALTERAÇÃO DE ESCALÕES
- DIFERIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES POR 6 MESES – PAGAMENTO 12 MESES SEQUITES – SEM ALTERAÇÃO DE ESCALÕES
- DIFERIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES POR 6 MESES – ADIA PRAZO DE REFORMA – SEM ALTERAÇÃO DE ESCALÕES
- CONDIÇÕES IGUAIS ÀS ATRIBUÍDAS AOS T. INDEPENDENTES PELA SEG. SOCIAL – 100% DOS BENEFICIÁRIOS USA ESTA FACULDADE
- DIFERIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DE ABRIL POR 90 DIAS E DE MAIO POR 120 DIAS
- DIFERIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DE ABRIL A JUNHO POR 120 DIAS
- REDUÇÃO DE 2 ESCALÕES CONTRIBUTIVOS DE ABRIL A JUNHO – (ISENÇÃO PARA 1º E 2º ESCALÃO SE APLICÁVEL)
- REDUÇÃO DE 1 ESCALÃO CONTRIBUTIVO DE ABRIL A JUNHO – (ISENÇÃO PARA 1º ESCALÃO SE APLICÁVEL)
- DIFERIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DE ABRIL A JUNHO POR 120 DIAS – REDUÇÃO DE 2 ESCALÕES CONTRIBUTIVOS (ISENÇÃO PARA 1º E 2º ESCALÃO SE APLICÁVEL)
- DIFERIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DE ABRIL E MAIO POR 90 DIAS
- DIFERIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DE ABRIL, MAIO E JUNHO POR 90 DIAS
- REDUÇÃO DE 2 ESCALÕES CONTRIBUTIVOS DURANTE 3 MESES – LIMITE 4º ESCALÃO
- DIFERIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DE ABRIL, MAIO E JUNHO POR 90 DIAS - REDUÇÃO DE 2 ESCALÕES CONTRIBUTIVOS DURANTE 3 MESES – LIMITE 4º ESCALÃO
- REDUÇÃO DE 1 ESCALÃO CONTRIBUTIVO DE MAIO A JUNHO – (ISENÇÃO PARA 1º ESCALÃO SE APLICÁVEL)
- DIFERIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DE ABRIL POR 90 DIAS E DE MAIO POR 120 DIAS - REDUÇÃO DE 1 ESCALÃO CONTRIBUTIVO DE MAIO A JUNHO – (ISENÇÃO PARA 1º ESCALÃO SE APLICÁVEL)

ANÁLISES EFECTUADAS

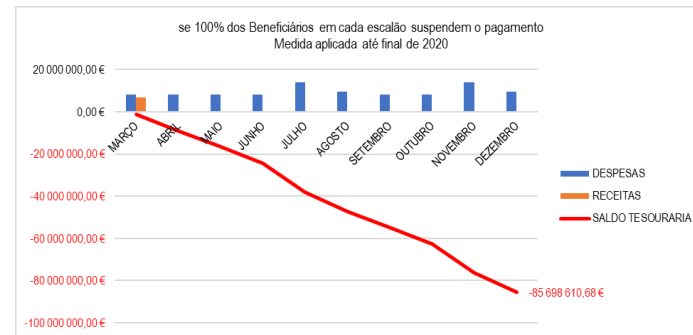
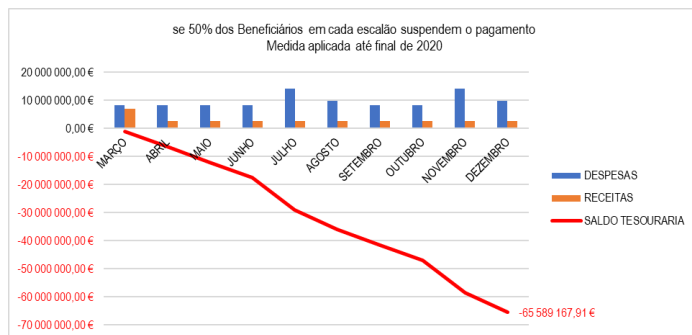
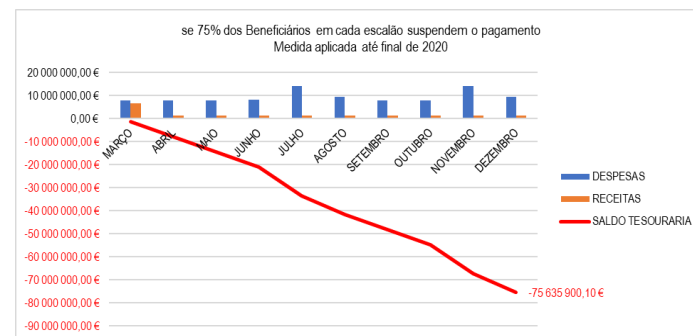
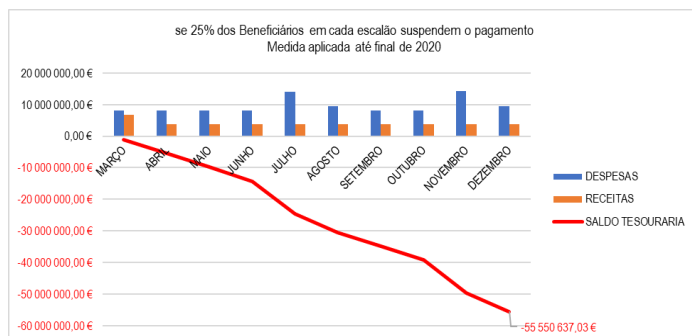
- ❑ APRESENTAM-SE, DE SEGUIDA, OS 19 CENÁRIOS ANALISADOS ORDENADOS POR ORDEM DECRESCENTE DE POTENCIAL DE IMPACTO NA TESOURARIA DA CPAS DURANTE O ANO ANO DE 2020

- ❑ DENTRO DO MESMO NÍVEL DE IMPACTO DE TESOURARIA EM 2020, SÃO ORDENADAS POR ORDEM DECRESCENTE DO SEU POTENCIAL DE IMPACTO DE TESOURARIA DURANTE O PERÍODO DE APLICAÇÃO

- ❑ O ÚLTIMO CENÁRIO EM ANÁLISE É O CENÁRIO EM QUE É ANALISADO O IMPACTO DE TESOURARIA DA PROPOSTA DA DIRECÇÃO DA CPAS

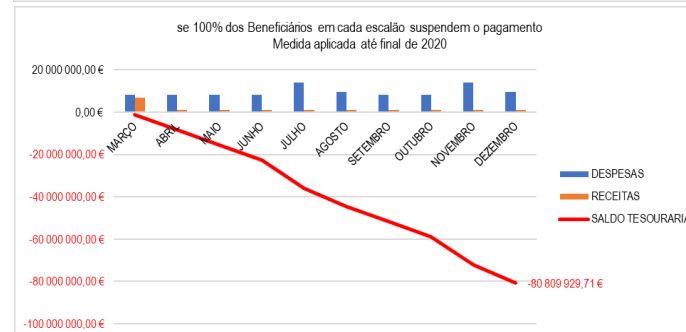
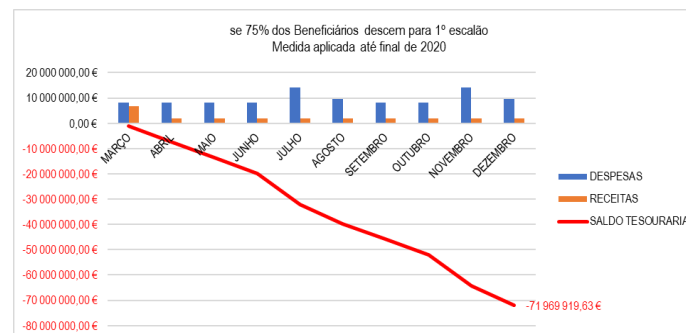
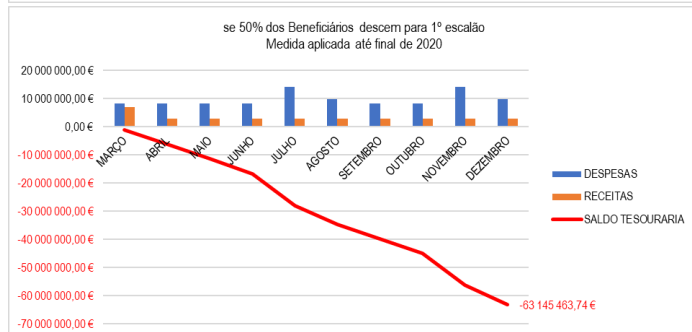
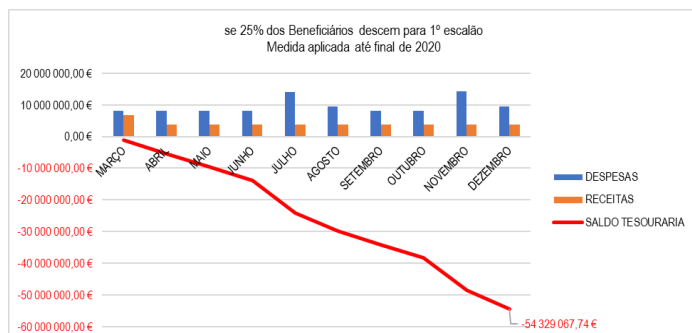
SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DURANTE 12 MESES

	se 25% dos Beneficiários em cada escalão suspenderem o pagamento	se 50% dos Beneficiários em cada escalão suspenderem o pagamento	se 75% dos Beneficiários em cada escalão suspenderem o pagamento	se 100% dos Beneficiários em cada escalão suspenderem o pagamento
ESTIMATIVA DE RECEITA MENSAL – 50% DA EMISSÃO MENSAL	3 349 774,85 €	2 234 382,53 €	1 118 078,95 €	0,00 €
ESTIMATIVA DE REDUÇÃO DE RECEITA MENSAL FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	- 4 705 675,15 €	- 5 821 067,47 €	- 6 937 371,05 €	- 8 055 450,00 €
REDUÇÃO DE RECEITA ACUMULADA NOS 12 MESES FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	- 56 468 101,80 €	- 69 852 809,65 €	- 83 248 452,56 €	- 96 665 400,00 €
ESTIMATIVA DE SALDO DE TESOURARIA DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2020	- 55 550 637,03 €	- 65 589 167,91 €	- 75 635 900,10 €	- 85 698 610,68 €



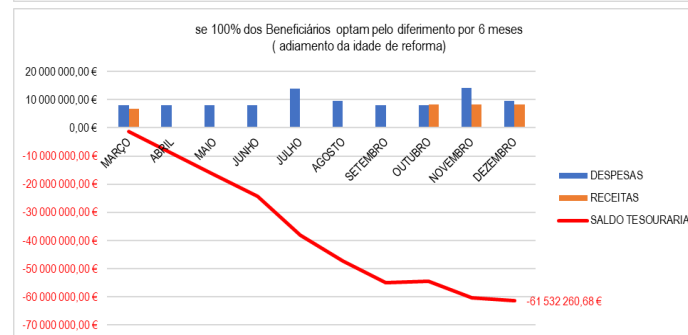
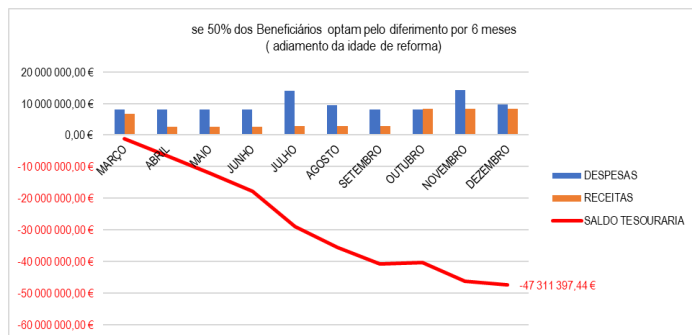
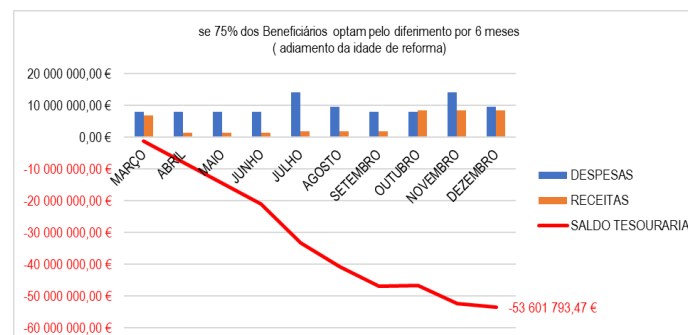
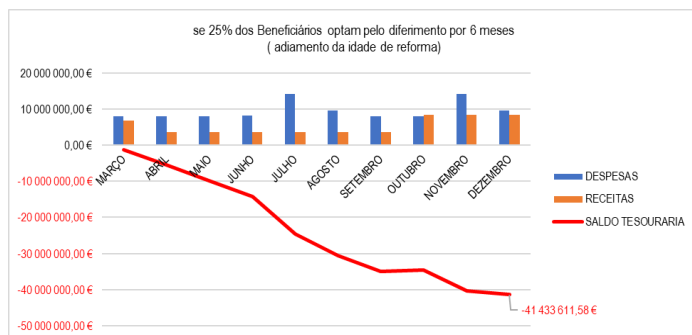
REDUÇÃO DO ESCALÃO POR 12 MESES – LIMITE MÍNIMO 1º ESCALÃO

	se 25% dos Beneficiários em cada escalão descenderem para o 1º escalão	se 50% dos Beneficiários em cada escalão descenderem para o 1º escalão	se 75% dos Beneficiários em cada escalão descenderem para o 1º escalão	se 100% dos Beneficiários em cada escalão descenderem para o 1º escalão
ESTIMATIVA DE RECEITA MENSAL – 50% DA EMISSÃO MENSAL	3 485 504,77 €	2 505 905,22 €	1 525 410,12 €	543 186,77 €
ESTIMATIVA DE REDUÇÃO DE RECEITA MENSAL FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	- 4 569 945,23 €	- 5 549 544,78 €	- 6 530 039,88 €	- 7 512 263,23 €
REDUÇÃO DE RECEITA ACUMULADA NOS 12 MESES FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	- 54 839 342,75 €	- 66 594 537,41 €	- 78 360 478,60 €	- 90 147 158,70 €
ESTIMATIVA DE SALDO DE TESOURARIA DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2020	- 54 329 067,74 €	- 63 145 463,74 €	- 71 969 919,63 €	- 80 809 929,71 €



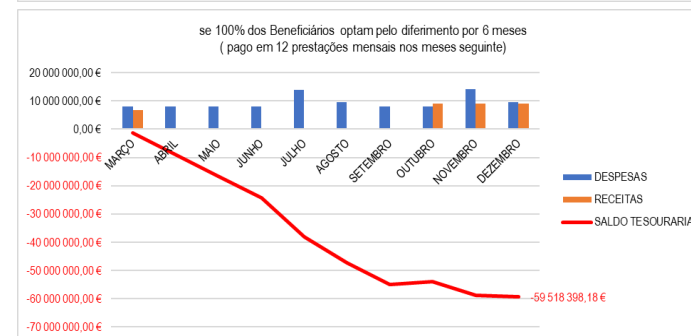
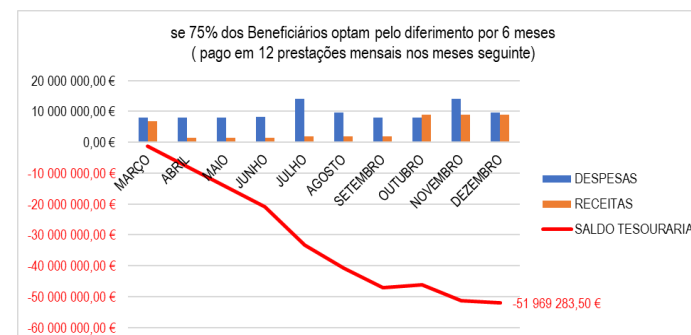
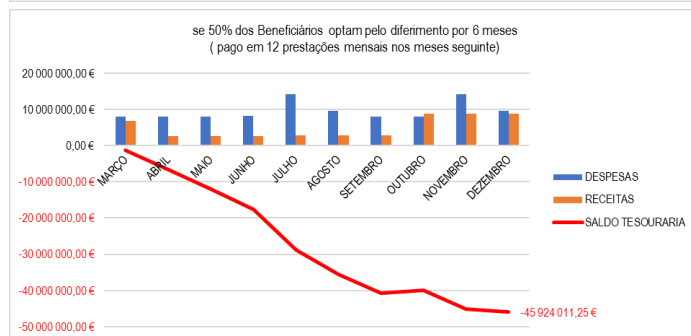
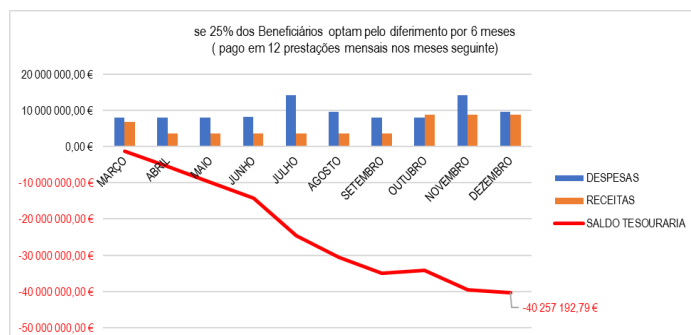
DIFERIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES POR 6 MESES – ADIA PRAZO DE REFORMA – SEM ALTERAÇÃO DE ESCALÕES

	se 25% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento	se 50% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento	se 75% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento	se 100% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento
ESTIMATIVA DE RECEITA MENSAL – 50% DA EMISSÃO MENSAL	3 349 774,85 €	2 234 382,53 €	1 118 078,95 €	0,00 €
ESTIMATIVA DE REDUÇÃO DE RECEITA MENSAL FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	- 4 705 675,15 €	- 5 821 067,47 €	- 6 937 371,05 €	- 8 055 450,00 €
REDUÇÃO DE RECEITA ACUMULADA NOS 6 MESES FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	- 28 234 050,90 €	- 34 926 404,82 €	- 41 624 226,28 €	- 48 332 700,00 €
ESTIMATIVA DE SALDO DE TESOURARIA DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2020	- 41 433 611,58 €	- 47 311 397,44 €	- 53 601 793,47 €	- 61 532 260,68 €



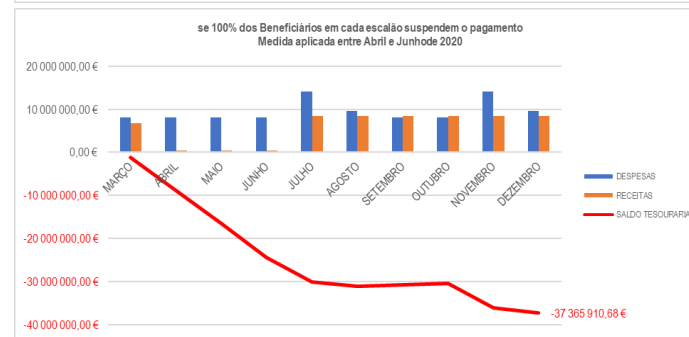
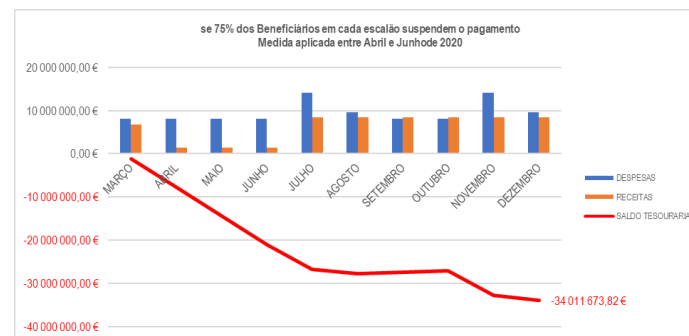
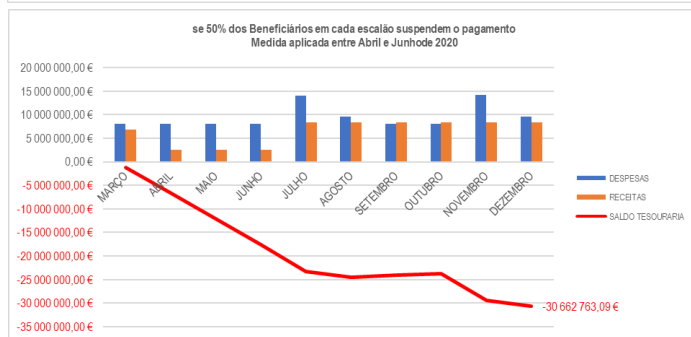
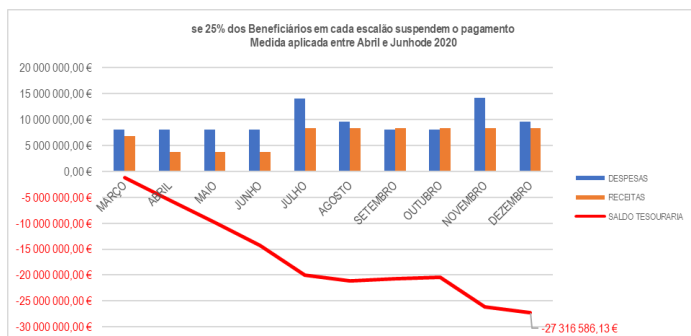
DIFERIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES POR 6 MESES – PAGAMENTO 12 MESES SEGUINTE – SEM ALTERAÇÃO DE ESCALÕES

	se 25% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento	se 50% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento	se 75% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento	se 100% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento
ESTIMATIVA DE RECEITA MENSAL – 50% DA EMISSÃO MENSAL	3 349 774,85 €	2 234 382,53 €	1 118 078,95 €	0,00 €
ESTIMATIVA DE REDUÇÃO DE RECEITA MENSAL FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	- 4 705 675,15 €	- 5 821 067,47 €	- 6 937 371,05 €	- 8 055 450,00 €
REDUÇÃO DE RECEITA ACUMULADA NOS 6 MESES FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	- 28 234 050,90 €	- 34 926 404,82 €	- 41 624 226,28 €	- 48 332 700,00 €
ESTIMATIVA DE SALDO DE TESOUREARIA DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2020	- 40 257 192,79 €	- 45 924 011,25 €	- 51 969 283,50 €	- 59 518 398,18 €



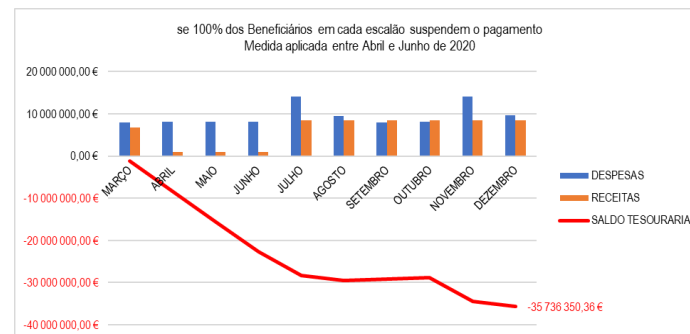
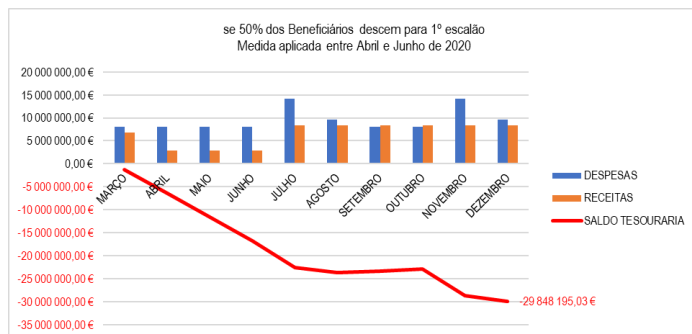
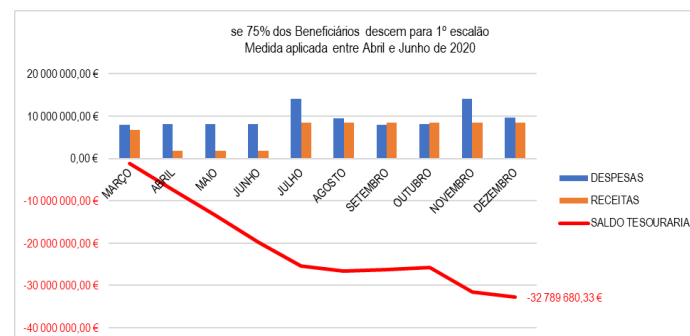
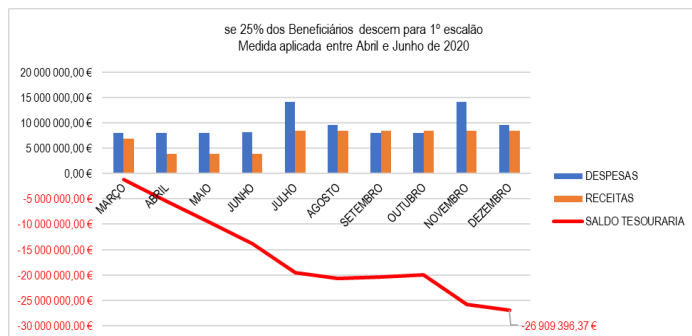
SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DURANTE 3 MESES

	se 25% dos Beneficiários em cada escalão suspenderem o pagamento	se 50% dos Beneficiários em cada escalão suspenderem o pagamento	se 75% dos Beneficiários em cada escalão suspenderem o pagamento	se 100% dos Beneficiários em cada escalão suspenderem o pagamento
ESTIMATIVA DE RECEITA MENSAL – 50% DA EMISSÃO MENSAL	3 349 774,85 €	2 234 382,53 €	1 118 078,95 €	0,00 €
ESTIMATIVA DE REDUÇÃO DE RECEITA MENSAL FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	- 4 705 675,15 €	- 5 821 067,47 €	- 6 937 371,05 €	- 8 055 450,00 €
REDUÇÃO DE RECEITA ACUMULADA NOS 3 MESES FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	- 14 117 025,45 €	- 17 463 202,41 €	- 20 812 113,14 €	- 24 166 350,00 €
ESTIMATIVA DE SALDO DE TESOURARIA DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2020	- 27 316 586,13 €	- 30 662 763,09 €	- 34 011 673,82 €	- 37 365 910,68 €



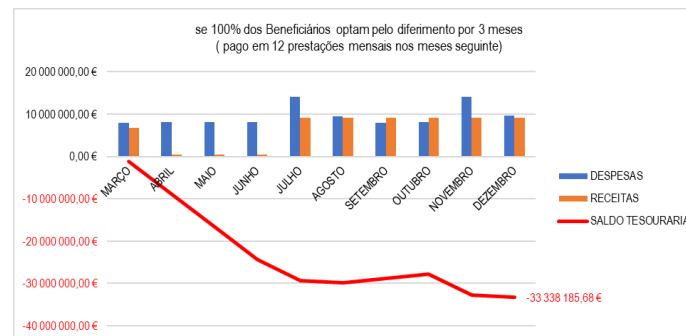
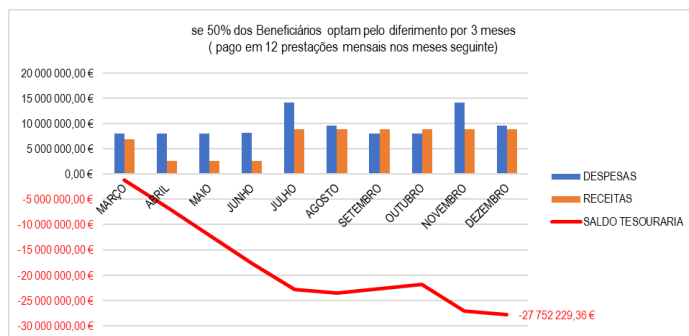
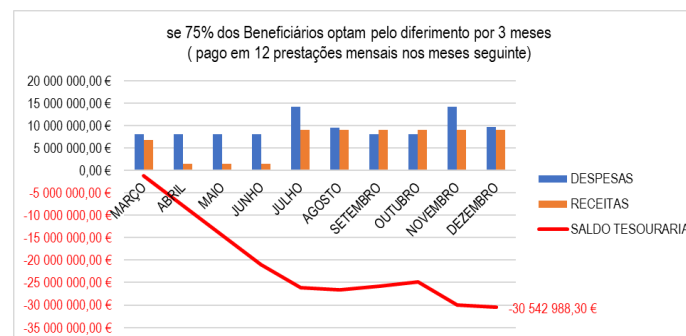
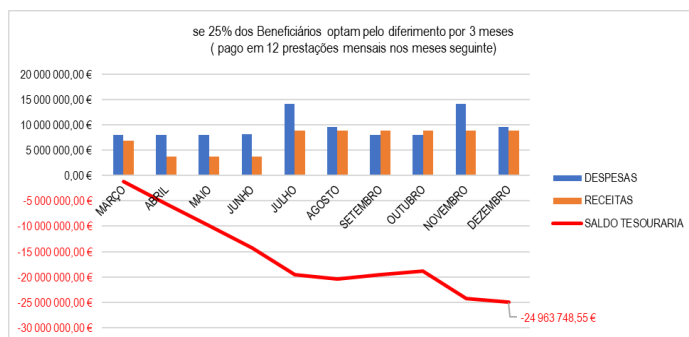
REDUÇÃO DO ESCALÃO POR 3 MESES – LIMITE MÍNIMO 1º ESCALÃO

	se 25% dos Beneficiários em cada escalão descenderem para o 1º escalão	se 50% dos Beneficiários em cada escalão descenderem para o 1º escalão	se 75% dos Beneficiários em cada escalão descenderem para o 1º escalão	se 100% dos Beneficiários em cada escalão descenderem para o 1º escalão
ESTIMATIVA DE RECEITA MENSAL – 50% DA EMISSÃO MENSAL	3 485 504,77 €	2 505 905,22 €	1 525 410,12 €	543 186,77 €
ESTIMATIVA DE REDUÇÃO DE RECEITA MENSAL FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	- 4 569 945,23 €	- 5 549 544,78 €	- 6 530 039,88 €	- 7 512 263,23 €
REDUÇÃO DE RECEITA ACUMULADA NOS 3 MESES FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	-13 709 835,69 €	- 16 648 634,35 €	- 19 590 119,65 €	- 22 536 789,68 €
ESTIMATIVA DE SALDO DE TESOURARIA DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2020	- 26 909 396,37 €	- 29 848 195,03 €	- 32 789 680,33 €	- 35 736 350,36 €



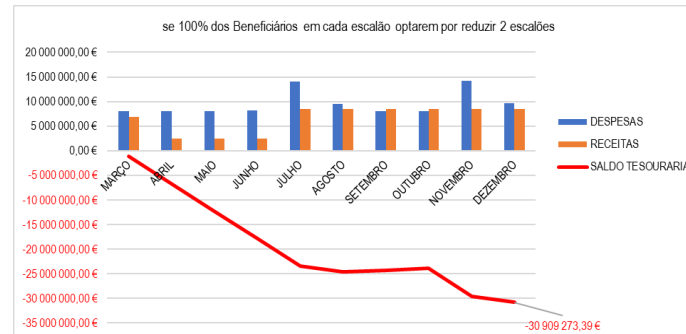
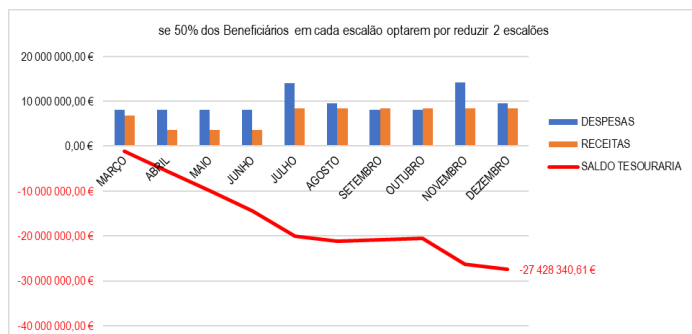
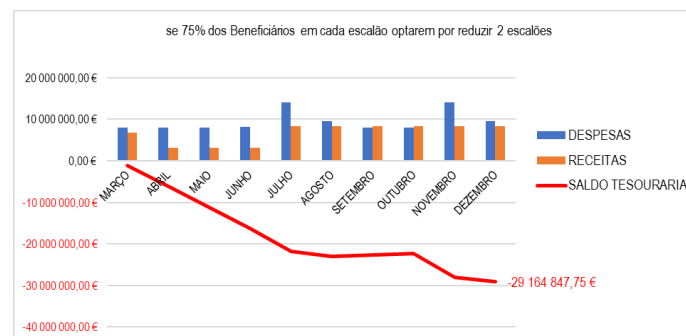
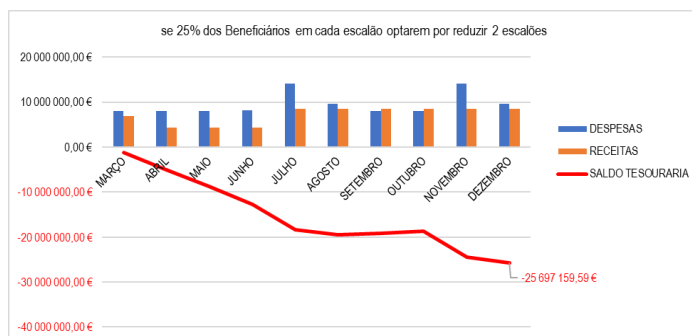
DIFERIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES POR 3 MESES – PAGAMENTO 12 MESES SEGUINTE – SEM ALTERAÇÃO DE ESCALÕES

	se 25% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento	se 50% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento	se 75% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento	se 100% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento
ESTIMATIVA DE RECEITA MENSAL – 50% DA EMISSÃO MENSAL	3 349 774,85 €	2 234 382,53 €	1 118 078,95 €	0,00 €
ESTIMATIVA DE REDUÇÃO DE RECEITA MENSAL FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	- 4 705 675,15 €	- 5 821 067,47 €	- 6 937 371,05 €	- 8 055 450,00 €
REDUÇÃO DE RECEITA ACUMULADA NOS 3 MESES FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	- 14 117 025,45 €	- 17 463 202,41 €	- 20 812 113,14 €	- 24 166 350,00 €
ESTIMATIVA DE SALDO DE TESOURARIA DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2020	- 24 963 748,55 €	- 27 752 229,36 €	- 30 542 988,30 €	- 33 338 185,68 €



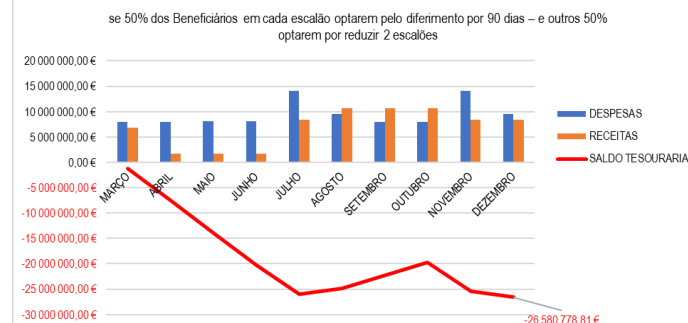
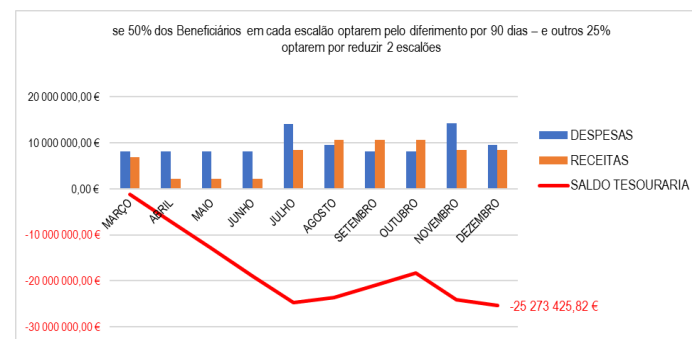
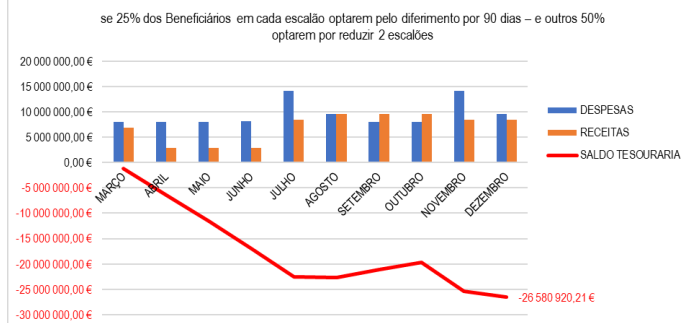
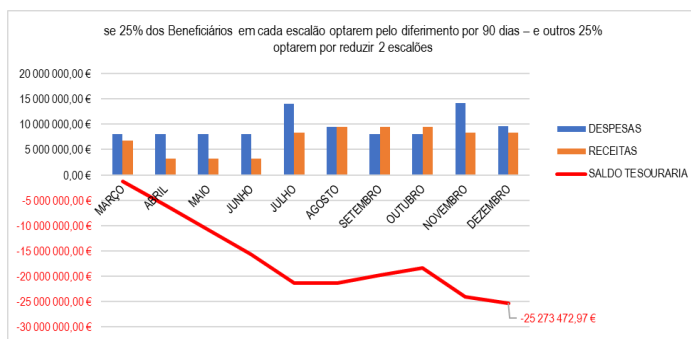
REDUÇÃO DE 2 ESCALÕES CONTRIBUTIVOS DE ABRIL A JUNHO – (ISENÇÃO PARA 1º E 2º ESCALÃO SE APLICÁVEL)

	se 25% dos Beneficiários em cada escalão optarem por reduzir 2 escalões	se 50% dos Beneficiários em cada escalão optarem por reduzir 2 escalões	se 75% dos Beneficiários em cada escalão optarem por reduzir 2 escalões	se 100% dos Beneficiários em cada escalão optarem por reduzir 2 escalões
ESTIMATIVA DE RECEITA MENSAL – 50% DA EMISSÃO MENSAL	3 889 583,70 €	3 312 523,36 €	2 733 687,64 €	2 152 212,43 €
ESTIMATIVA DE REDUÇÃO DE RECEITA MENSAL FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	-4 165 866,30 €	-4 742 926,64 €	-5 321 762,36 €	-5 903 237,57 €
REDUÇÃO DE RECEITA ACUMULADA NOS 3 MESES FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	-12 497 598,91 €	-14 228 779,93 €	-15 965 287,07 €	-17 709 712,71 €
ESTIMATIVA DE SALDO DE TESOURARIA DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2020	-25 697 159,59 €	-27 428 340,61 €	-29 164 847,75 €	-30 909 273,39 €



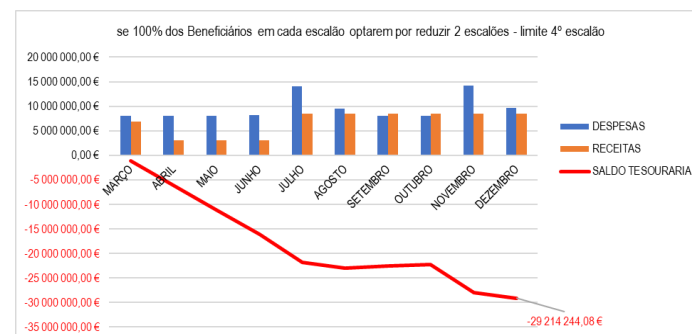
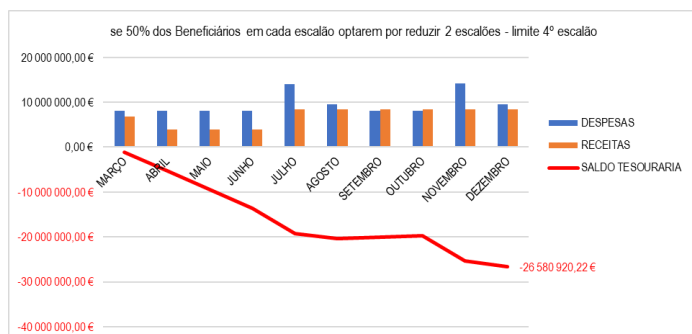
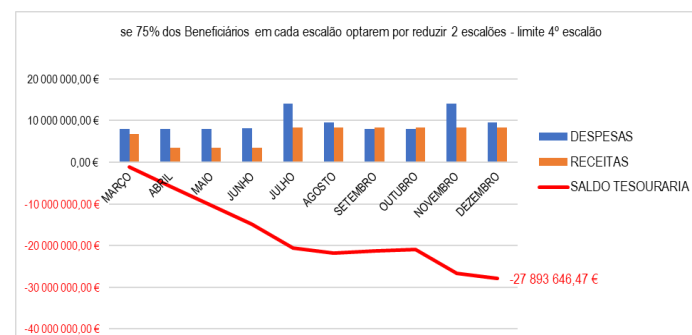
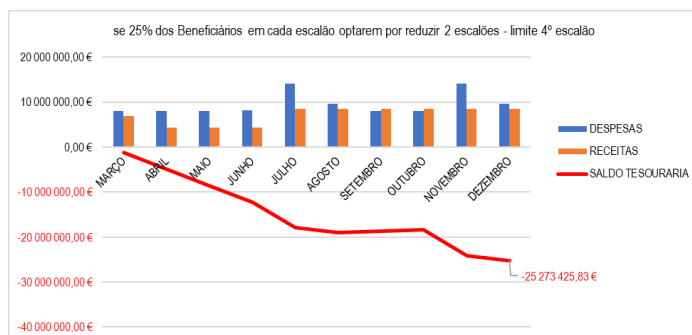
DIFERIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DE ABRIL, MAIO e JUNHO POR 90 DIAS - REDUÇÃO DE 2 ESCALÕES CONTRIBUTIVOS DURANTE 3 MESES – LIMITE 4º ESCALÃO

	se 25% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento por 90 dias – e outros 25% optarem por reduzir 2 escalões	se 25% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento por 90 dias – e outros 50% optarem por reduzir 2 escalões	se 50% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento por 90 dias – e outros 25% optarem por reduzir 2 escalões	se 50% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento por 90 dias – e outros 50% optarem por reduzir 2 escalões
ESTIMATIVA DE RECEITA MENSAL – 50% DA EMISSÃO MENSAL	2 915 420,25 €	2 478 693,24 €	1 799 132,39 €	1 360 661,43 €
ESTIMATIVA DE REDUÇÃO DE RECEITA MENSAL FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	- 5 140 029,75 €	- 5 576 756,76 €	- 6 256 317,61 €	- 6 694 788,57 €
REDUÇÃO DE RECEITA ACUMULADA NOS 3 MESES FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	- 15 420 089,25 €	- 16 730 270,27 €	- 18 768 952,84 €	- 20 084 365,72 €
ESTIMATIVA DE SALDO DE TESOUREARIA DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2020	-25 273 425,83 €	-26 580 920,22 €	-27 893 646,47 €	-29 214 244,08 €



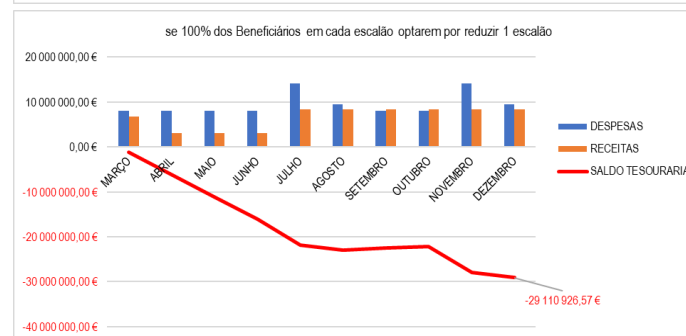
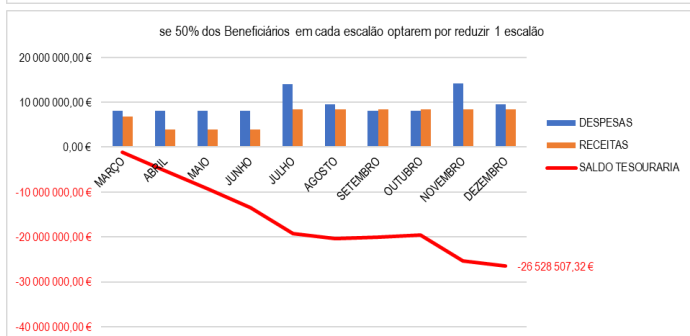
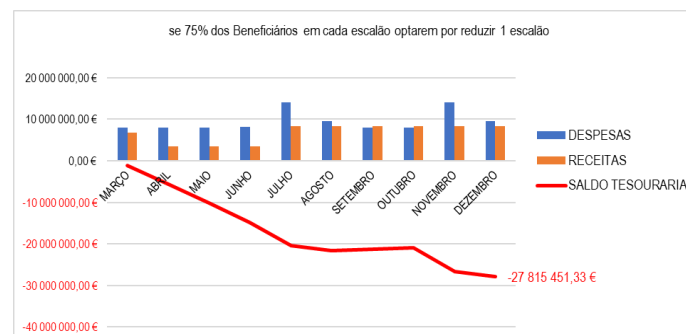
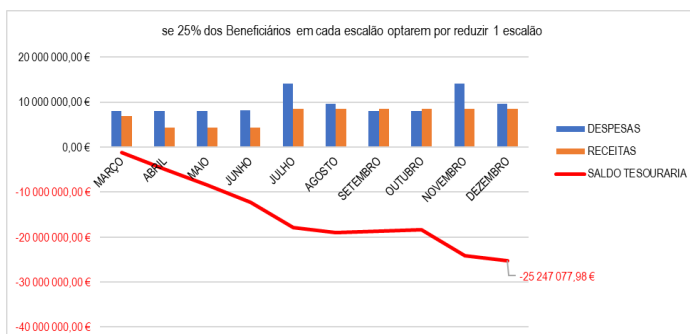
REDUÇÃO DE 2 ESCALÕES CONTRIBUTIVOS DURANTE 3 MESES – LIMITE 4º ESCALÃO

	se 25% dos Beneficiários em cada escalão optarem por reduzir 2 escalões	se 50% dos Beneficiários em cada escalão optarem por reduzir 2 escalões	se 75% dos Beneficiários em cada escalão optarem por reduzir 2 escalões	se 100% dos Beneficiários em cada escalão optarem por reduzir 2 escalões
ESTIMATIVA DE RECEITA MENSAL – 50% DA EMISSÃO MENSAL	4 030 828,28 €	3 594 996,82 €	3 157 421,40 €	2 717 222,20 €
ESTIMATIVA DE REDUÇÃO DE RECEITA MENSAL FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	-4 024 621,72 €	-4 460 453,18 €	-4 898 028,60 €	-5 338 227,80 €
REDUÇÃO DE RECEITA ACUMULADA NOS 3 MESES FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	-12 073 865,15 €	-13 381 359,54 €	-14 694 085,79 €	-16 014 683,40 €
ESTIMATIVA DE SALDO DE TESOURARIA DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2020	-25 273 425,83 €	-26 580 920,22 €	-27 893 646,47 €	-29 214 244,08 €



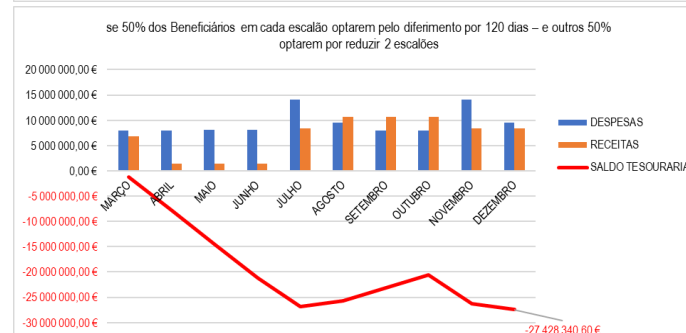
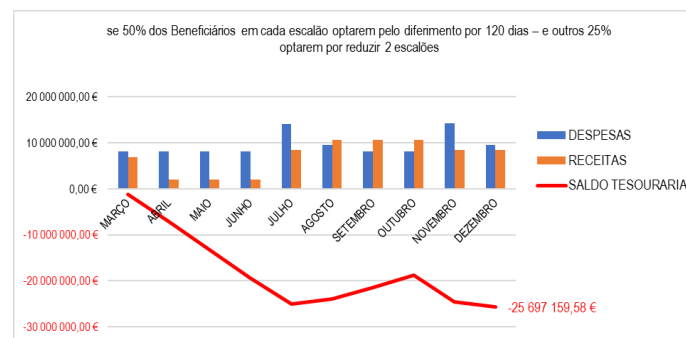
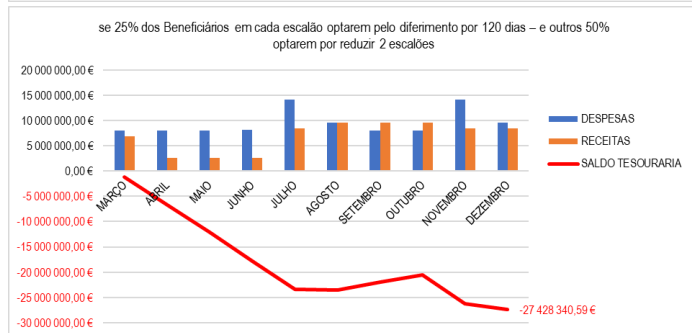
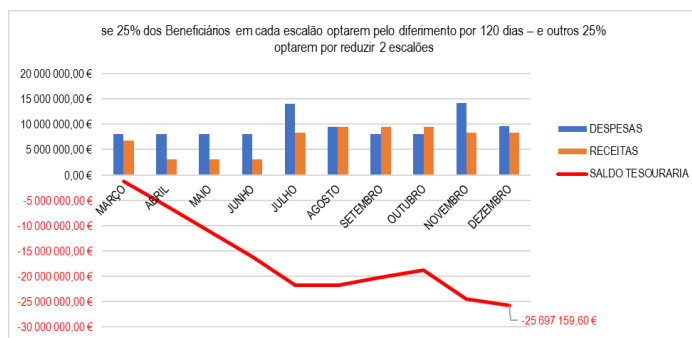
REDUÇÃO DE 1 ESCALÃO CONTRIBUTIVO DE ABRIL A JUNHO – (ISENÇÃO PARA 1º ESCALÃO SE APLICÁVEL)

	se 25% dos Beneficiários em cada escalão optarem por reduzir 1 escalão	se 50% dos Beneficiários em cada escalão optarem por reduzir 1 escalão	se 75% dos Beneficiários em cada escalão optarem por reduzir 1 escalão	se 100% dos Beneficiários em cada escalão optarem por reduzir 1 escalão
ESTIMATIVA DE RECEITA MENSAL – 50% DA EMISSÃO MENSAL	4 039 610,90 €	3 612 467,79 €	3 183 486,45 €	2 751 661,37 €
ESTIMATIVA DE REDUÇÃO DE RECEITA MENSAL FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	- 4 015 839,10 €	- 4 442 982,21 €	- 4 871 963,55 €	- 5 303 788,63 €
REDUÇÃO DE RECEITA ACUMULADA NOS 3 MESES FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	-12 047 517,30 €	-13 328 946,64 €	-14 615 890,65 €	-15 911 365,89 €
ESTIMATIVA DE SALDO DE TESOURARIA DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2020	-25 247 077,98 €	-26 528 507,32 €	-27 815 451,33 €	-29 110 926,57 €



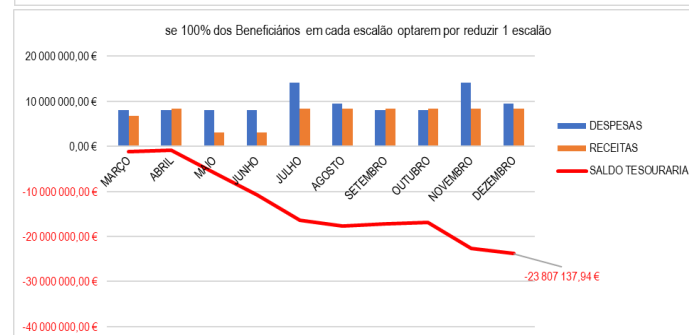
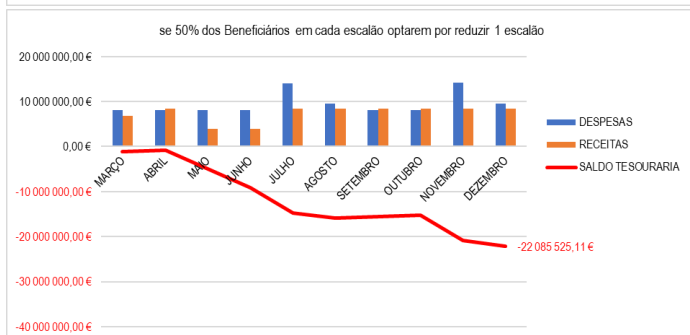
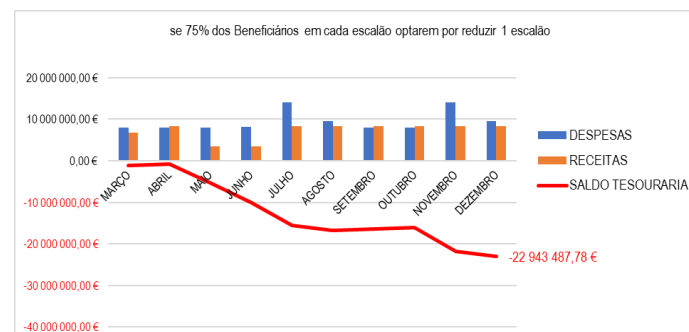
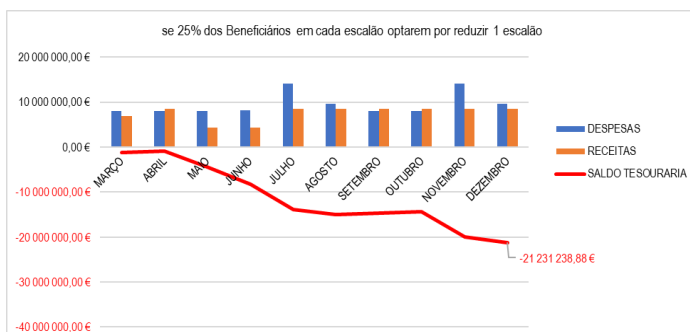
DIFERIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DE ABRIL A JUNHO POR 120 DIAS – REDUÇÃO DE 2 ESCALÕES CONTRIBUTIVOS (ISENÇÃO PARA 1º E 2º ESCALÃO SE APLICÁVEL)

	se 25% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento por 120 dias – e outros 25% optarem por reduzir 2 escalões	se 25% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento por 120 dias – e outros 50% optarem por reduzir 2 escalões	se 50% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento por 120 dias – e outros 25% optarem por reduzir 2 escalões	se 50% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento por 120 dias – e outros 50% optarem por reduzir 2 escalões
ESTIMATIVA DE RECEITA MENSAL – 50% DA EMISSÃO MENSAL	2.771.504,74 €	2.187.358,61 €	1.656.112,42 €	1.078.140,83 €
ESTIMATIVA DE REDUÇÃO DE RECEITA MENSAL FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	-5 283 945,26 €	-5 868 091,39 €	-6 399 337,58 €	-6 977 309,17 €
REDUÇÃO DE RECEITA ACUMULADA NOS MESES DE DIFERIMENTO FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	-15 851 835,78 €	-17 604 274,17 €	-19 198 012,74 €	-20 931 927,51 €
ESTIMATIVA DE SALDO DE TESOUREARIA DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2020	-25 697 159,60 €	-27 428 340,59 €	-25 697 159,60 €	-27 428 340,59 €



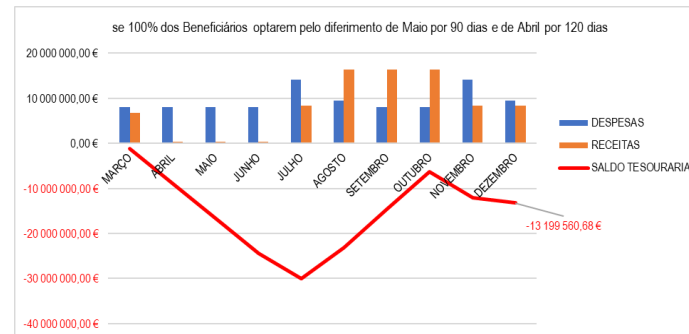
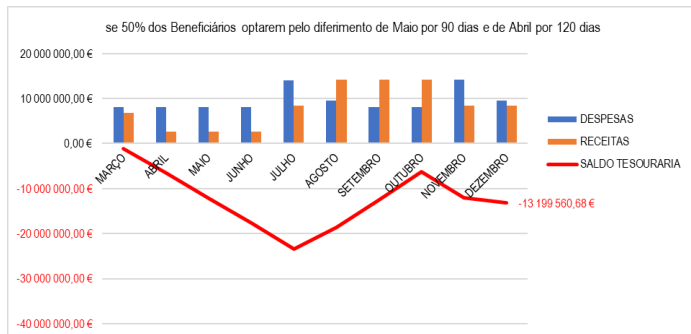
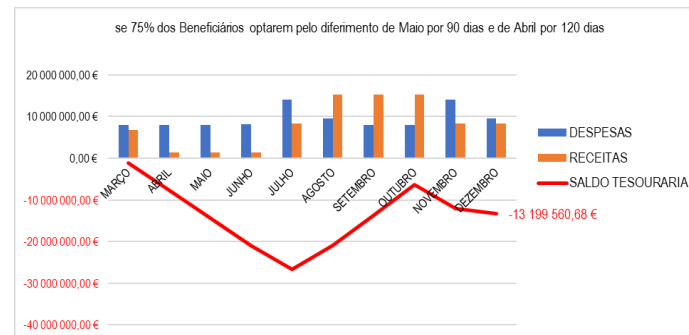
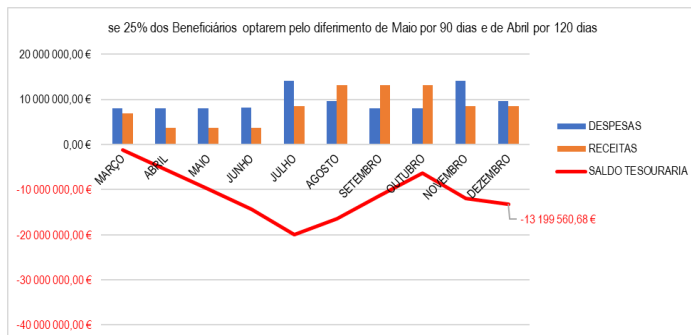
REDUÇÃO DE 1 ESCALÃO CONTRIBUTIVO DE MAIO A JUNHO – (ISENÇÃO PARA 1º ESCALÃO SE APLICÁVEL)

	se 25% dos Beneficiários em cada escalão optarem por reduzir 1 escalão	se 50% dos Beneficiários em cada escalão optarem por reduzir 1 escalão	se 75% dos Beneficiários em cada escalão optarem por reduzir 1 escalão	se 100% dos Beneficiários em cada escalão optarem por reduzir 1 escalão
ESTIMATIVA DE RECEITA MENSAL – 50% DA EMISSÃO MENSAL	4 039 610,90 €	3 612 467,79 €	3 183 486,45 €	2 751 661,37 €
ESTIMATIVA DE REDUÇÃO DE RECEITA MENSAL FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	- 4 015 839,10 €	- 4 442 982,21 €	- 4 871 963,55 €	- 5 303 788,63 €
REDUÇÃO DE RECEITA ACUMULADA NOS 3 MESES FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	-8 031 678,20 €	-8 885 964,43 €	-9 743 927,10 €	-10 607 577,26 €
ESTIMATIVA DE SALDO DE TESOURARIA DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2020	-21 231 238,88 €	-22 085 525,11 €	-22 943 487,78 €	-23 807 137,94 €



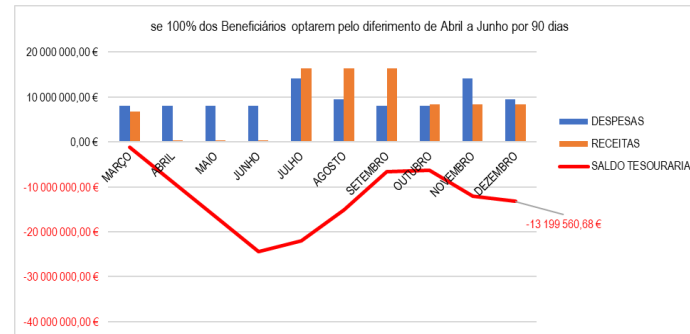
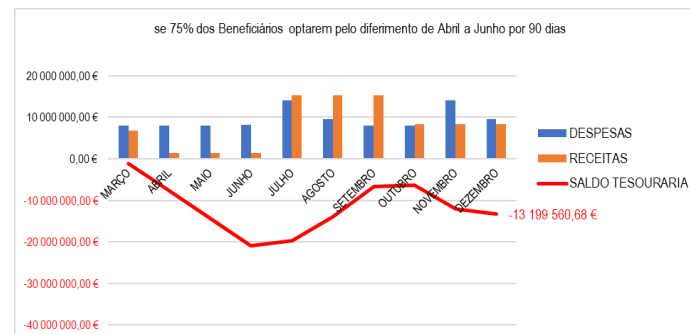
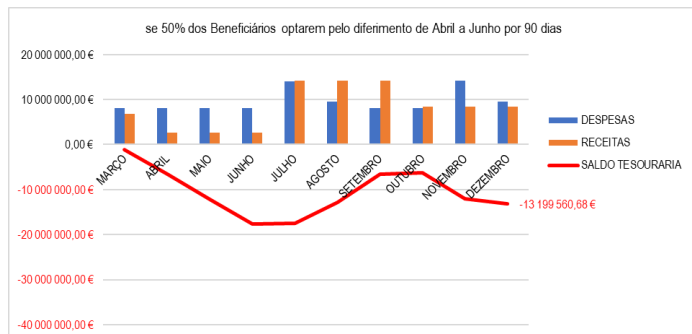
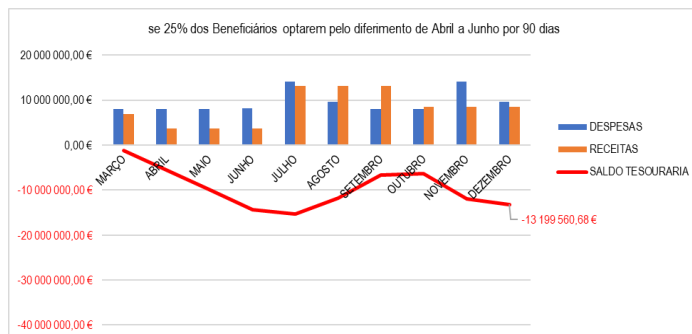
DIFERIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DE ABRIL A JUNHO POR 120 DIAS

	se 25% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento	se 50% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento	se 75% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento	se 100% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento
ESTIMATIVA DE RECEITA MENSAL – 50% DA EMISSÃO MENSAL	3 349 774,85 €	2 234 382,53 €	1 118 078,95 €	0,00 €
ESTIMATIVA DE REDUÇÃO DE RECEITA MENSAL FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	- 4 705 675,15 €	- 5 821 067,47 €	- 6 937 371,05 €	- 8 055 450,00 €
REDUÇÃO DE RECEITA ACUMULADA NOS MESES DE DIFERIMENTO FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	- 14 117 025,45 €	- 17 463 202,41 €	- 20 812 113,14 €	- 24 166 350,00 €
ESTIMATIVA DE SALDO DE TESOURARIA DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2020	- 13 199 560,68 €	- 13 199 560,68 €	- 13 199 560,68 €	- 13 199 560,68 €



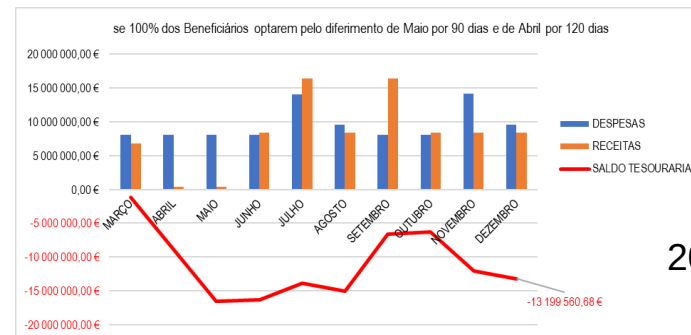
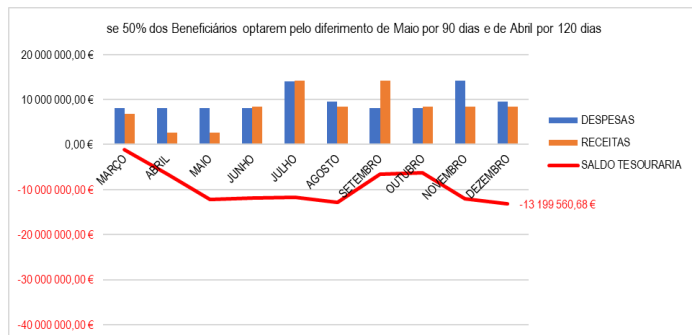
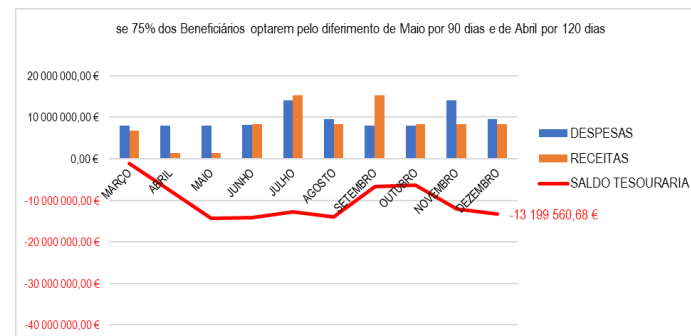
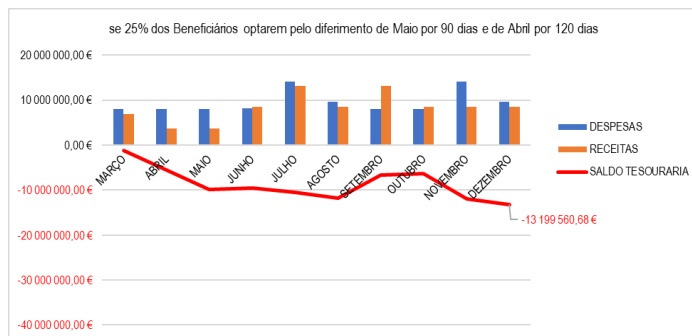
DIFERIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DE ABRIL, MAIO e JUNHO POR 90 DIAS

	se 25% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento	se 50% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento	se 75% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento	se 100% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento
ESTIMATIVA DE RECEITA MENSAL – 50% DA EMISSÃO MENSAL	3 349 774,85 €	2 234 382,53 €	1 118 078,95 €	0,00 €
ESTIMATIVA DE REDUÇÃO DE RECEITA MENSAL FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	- 4 705 675,15 €	- 5 821 067,47 €	- 6 937 371,05 €	- 8 055 450,00 €
REDUÇÃO DE RECEITA ACUMULADA NOS MESES DE DIFERIMENTO FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	-14 117 025,45 €	-17 463 202,41 €	-20 812 113,14 €	-24 166 350,00 €
ESTIMATIVA DE SALDO DE TESOUREARIA DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2020	- 13 199 560,68 €	- 13 199 560,68 €	- 13 199 560,68 €	- 13 199 560,68 €



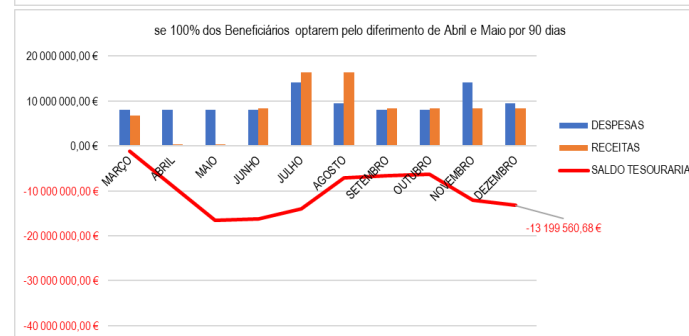
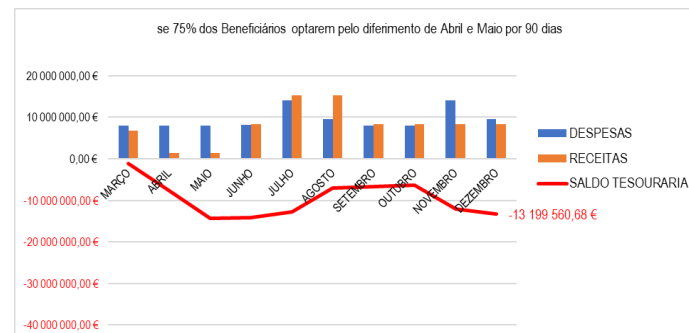
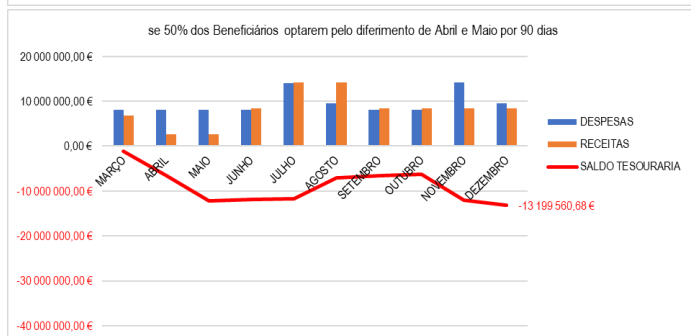
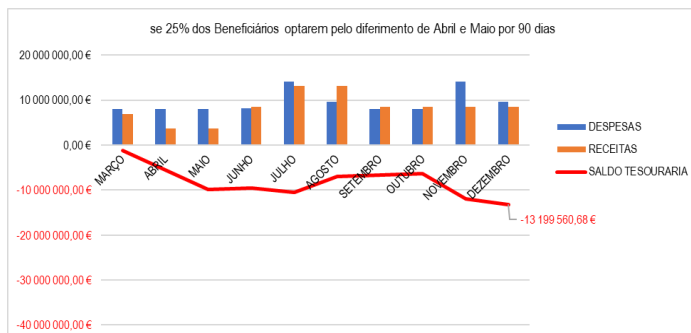
DIFERIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DE ABRIL POR 90 DIAS E DE MAIO POR 120 DIAS

	se 25% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento	se 50% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento	se 75% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento	se 100% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento
ESTIMATIVA DE RECEITA MENSAL – 50% DA EMISSÃO MENSAL	3 349 774,85 €	2 234 382,53 €	1 118 078,95 €	0,00 €
ESTIMATIVA DE REDUÇÃO DE RECEITA MENSAL FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	- 4 705 675,15 €	- 5 821 067,47 €	- 6 937 371,05 €	- 8 055 450,00 €
REDUÇÃO DE RECEITA ACUMULADA NOS MESES DE DIFERIMENTO FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	-9 411 350,30 €	-11 642 134,94 €	-13 874 742,09 €	-16 110 900,00 €
ESTIMATIVA DE SALDO DE TESOUREARIA DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2020	-13 199 560,68 €	-13 199 560,68 €	-13 199 560,68 €	-13 199 560,68 €



DIFERIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DE ABRIL E MAIO POR 90 DIAS

	se 25% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento	se 50% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento	se 75% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento	se 100% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento
ESTIMATIVA DE RECEITA MENSAL – 50% DA EMISSÃO MENSAL	3 349 774,85 €	2 234 382,53 €	1 118 078,95 €	0,00 €
ESTIMATIVA DE REDUÇÃO DE RECEITA MENSAL FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	- 4 705 675,15 €	- 5 821 067,47 €	- 6 937 371,05 €	- 8 055 450,00 €
REDUÇÃO DE RECEITA ACUMULADA NOS MESES DE DIFERIMENTO FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	-9 411 350,30 €	-11 642 134,94 €	-13 874 742,09 €	-16 110 900,00 €
ESTIMATIVA DE SALDO DE TESOURARIA DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2020	- 13 199 560,68 €	- 13 199 560,68 €	- 13 199 560,68 €	- 13 199 560,68 €

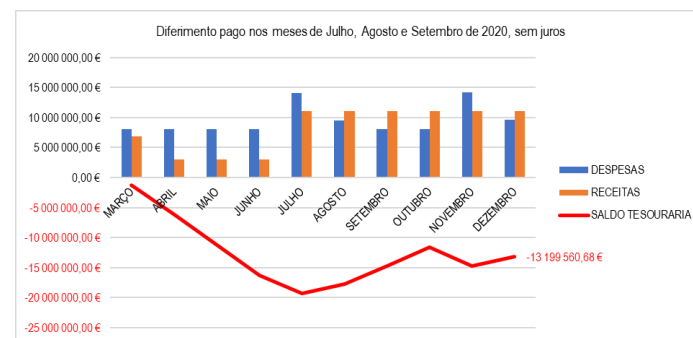
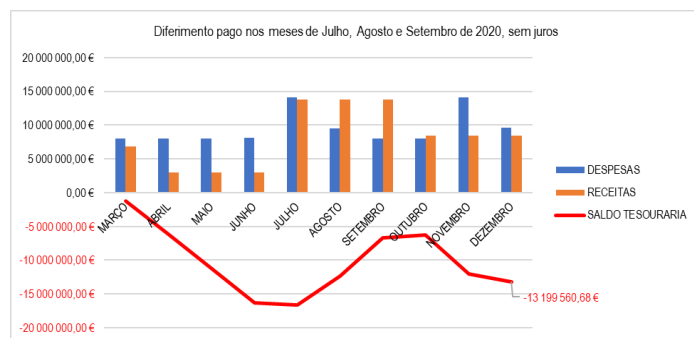


CONDIÇÕES IGUAIS ÀS ATRIBUÍDAS PELA SEGURANÇA SOCIAL – 100% DOS BENEFICIÁRIOS USA ESTA FACULDADE

As contribuições devidas em Abril, em Maio e em Junho de 2020 podem ser pagas nos seguintes termos:

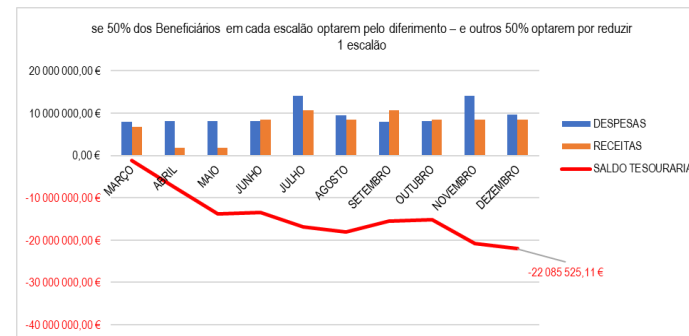
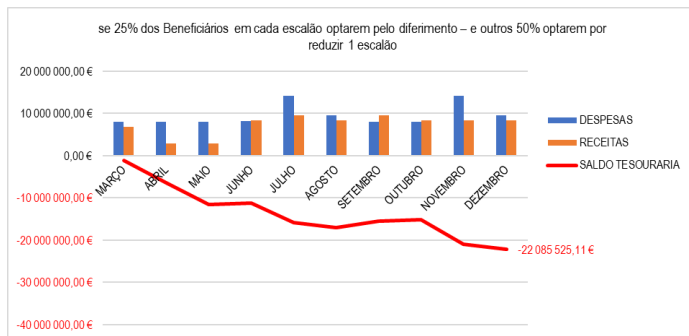
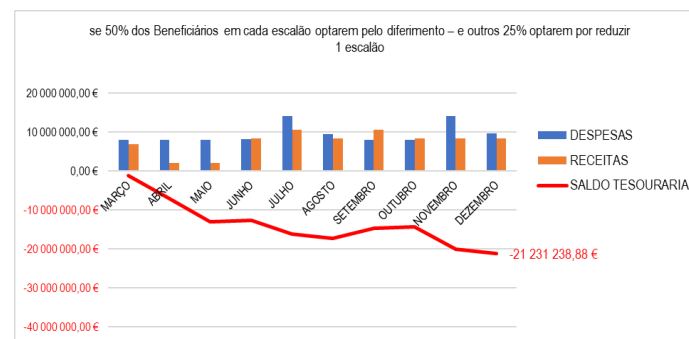
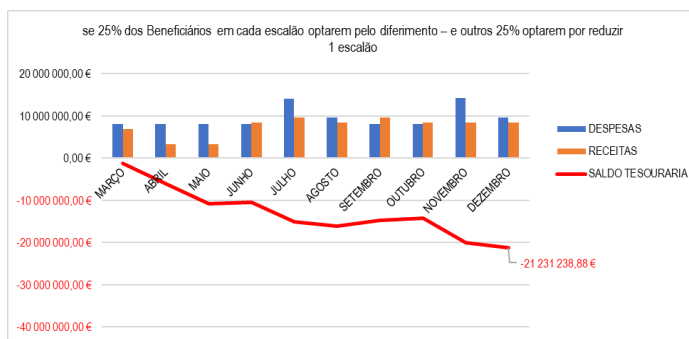
- Um terço do valor das contribuições é pago no mês em que é devido
- O montante dos restantes dois terços é pago em prestações iguais e sucessivas

	Restante montante pago nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2020, sem juros	Restante montante pago nos meses de Julho a Dezembro de 2020, sem juros
ESTIMATIVA DE RECEITA MENSAL	2 685 150,00 €	2 685 150,00 €
ESTIMATIVA DE REDUÇÃO DE RECEITA MENSAL FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	-5 370 300,00 €	-5 370 300,00 €
REDUÇÃO DE RECEITA ACUMULADA NOS 3 MESES FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	-16 110 900,00 €	-16 110 900,00 €
ESTIMATIVA DE SALDO DE TESOUREARIA DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2020	-13 199 560,68 €	-13 199 560,68 €



DIFERIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DE ABRIL POR 90 DIAS E DE MAIO POR 120 DIAS - REDUÇÃO DE 1 ESCALÃO CONTRIBUTIVO DE MAIO A JUNHO – (ISENÇÃO PARA 1º ESCALÃO, SE APLICÁVEL)

	se 25% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento – e outros 25% optarem por reduzir 1 escalão	se 25% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento – e outros 50% optarem por reduzir 1 escalão	se 50% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento – e outros 25% optarem por reduzir 1 escalão	se 50% dos Beneficiários em cada escalão optarem pelo diferimento – e outros 50% optarem por reduzir 1 escalão
ESTIMATIVA DE RECEITA MENSAL – 50% DA EMISSÃO MENSAL	2 923 401,59 €	2 495 755,72 €	1 807 915,00 €	1 378 085,26 €
ESTIMATIVA DE REDUÇÃO DE RECEITA MENSAL FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	-5 132 048,41 €	-5 559 694,28 €	-6 247 535,00 €	-6 677 364,74 €
REDUÇÃO DE RECEITA ACUMULADA NOS MESES DE DIFERIMENTO FACE AO ORÇAMENTADO PARA 2020	-10 264 096,82 €	-11 119 388,57 €	-12 495 070,00 €	-13 354 729,49 €
ESTIMATIVA DE SALDO DE TESOUREARIA DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2020	-21 231 238,88 €	-22 085 525,11 €	-21 231 238,88 €	-22 085 525,11 €





CAIXA DE PREVIDÊNCIA
DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES